

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 3.150, DE 2012

Denomina "Rodovia Deputado Hugo Aguiar" a rodovia BR-352, no Estado de Minas Gerais.

Autor: Deputado VITOR PENIDO

Relator: Deputado GILMAR MACHADO

I – RELATÓRIO

O projeto de Lei em análise, de autoria do nobre Deputado Vitor Penido, visa dar a denominação de "Rodovia Deputado Hugo Aguiar" à rodovia BR-352, no Estado de Minas Gerais.

A tramitação dá-se conforme o disposto no art.24, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Em 16 de maio de 2012, a Douta Comissão de Viação e Transportes aprovou unanimemente a proposição.

A apreciação é conclusiva por parte desta Comissão de Educação e Cultura.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o Relatório.

II – VOTO DO RELATOR

A proposição em exame pretende homenagear o ex-Deputado Hugo Aguiar, de saudosa memória.

Natural de Araguari, foi destacado advogado e agricultor, além de homem público que construiu sua atuação no antigo PSD e que muito contribuiu para o desenvolvimento do triângulo mineiro e de todo estado de Minas Gerais.

Entre outras funções relevantes, foi deputado estadual, secretário de estado da Administração e diretor da MinasCaixa.

Representou Minas Gerais na Câmara Federal, de 1967 a 1975.

Seu nome denomina logradouros nos municípios de Araguari e Espírito Santo do Dourado.

A homenagem é, portanto, meritória e oportuna.

Diante do exposto, o voto é favorável ao projeto de Lei nº 3.150, de 2012.

Sala da Comissão, em de novembro de 2012.

Deputado GILMAR MACHADO
Relator